



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1699

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022



12º Festival
Literário de
Votuporanga

palavra
que forma,
transforma
13-21/8

parque da
cultura

homenageado

daniel
munduruku

 flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



patrocínio



colaboração



patrocínio



realização

apoio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1699

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Educação	4
<i>Atos Oficiais</i>	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
<i>Vigilância Sanitária</i>	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	6
<i>Licitações e Contratos</i>	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	9
<i>Editais</i>	9
Edital de Intimação	9
<i>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</i>	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
<i>Atos Oficiais</i>	16
Portarias	16
<i>Licitações e Contratos</i>	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Aviso de Licitação	16
Fundação Educacional de Votuporanga	17
<i>Licitações e Contratos</i>	17
Homologação / Adjudicação	17
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga	17
<i>Licitações e Contratos</i>	17
Aviso de Licitação	17



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 867, de 17 de agosto de 2022

(Designa Ariel Augusto Brandão Gonzales para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença saúde da titular Kátia das Neves Garcia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales, matrícula nº 59021, no período de 15 de agosto a 06 de novembro de 2022, por motivo de licença saúde da titular Kátia das Neves Garcia, matrícula nº 65277.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 868, de 17 de agosto de 2022

(Dispõe sobre organização do recesso compensado no período comemorativo do Natal 2022 e Ano Novo de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 comemorativos das festas de Natal, e nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2023 comemorativos das festas de Ano Novo, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, poderão, a critério de seus titulares, organizar o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho, que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento da unidade.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais terá seu início às 13:00horas, nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá comparecer ao trabalho na semana determinada para sua turma, obrigatoriamente.

Parágrafo único. Não serão concedidas faltas abonadas e faltas oriundas de trabalho prestado por convocação da Justiça Eleitoral (T.R.E), no período de 26 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, excetuadas as requeridas por servidores que não aderirem ao recesso compensado, com a devida organização das respectivas chefias.

Art. 3º Fica delegada competência aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município, à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, ao Superintendente da SAEV Ambiental, ao Presidente do VOTUPREV e à Coordenadora do Sistema de Controle Interno, para a organização do recesso compensado no âmbito dos Órgãos que dirigem.

Art. 4º Todos os servidores públicos municipais e autárquicos que aderirem ao recesso compensado, deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 (trinta) minutos diários, acrescidos na jornada no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2022, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, obedecendo o limite mínimo de tempo destinado ao intervalo intrajornada.

§1º O Servidor poderá utilizar o saldo existente de banco de horas para fins da compensação de que trata este Decreto.

§ 2º A compensação será comprovada através do ponto eletrônico ou outra forma utilizada para verificação da frequência do servidor.

§ 3º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ao dia não compensado.

§ 4º O tempo acrescido na jornada diária conforme consta neste Decreto não poderá ser usado para pedido de pagamento de horas extraordinárias ou mesmo para inclusão no banco de horas, sendo exclusivamente para a compensação do período que determina este Decreto.

Art. 5º O envio da relação dos servidores que irão integrar as turmas do recesso compensado deve ocorrer até o dia 26 de agosto de 2022, junto à Divisão de Folha de



Pagamento, constando, inclusive, se haverá utilização do saldo do banco de horas, a quantidade que será utilizada e o período da compensação das horas faltantes.

Art. 6º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal, do Fundo Social de Solidariedade, da Procuradoria Geral do Município, das Autarquias e Controladoria Geral do Município, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 7º Excetuam-se do disposto neste Decreto as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e os servidores que atuam em turnos de revezamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CME N.03, de 18 de agosto de 2022

"Alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação".

A Plenária do **Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP (CME)**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4957 de 22/06/2011 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº8584 de 07/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Reunião Ordinária do dia **14 de setembro de 2022** para o dia **13 de setembro de 2022**.

Art. 2º - A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 16h00 e em segunda chamada às 16h15 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleodinéia de Matos Palácio

RG: 19.928.341-2

Presidente do Conselho Municipal da Educação

RESOLUÇÃO FUNDEB N.04 de 17 de agosto de 2022.

"Constitui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do CACS-Fundeb de Votuporanga para o mandato 2023/2026".

A Plenária do **Conselho Municipal CACS-FUNDEB**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 449 de 10 de março de 2021 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 13.419, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do FUNDEB - Biênio 2023/2026.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme deliberação plenária na reunião realizada em 06 de julho fica composta, pelos conselheiros:

I - Renner Willian Cândido da Silva, como Presidente;

II - Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, como relator;

III - Lanusse Janieli Torres de Carvalho, como membro;

IV - Juliana Vieira Lacerda, como membro;

V - Maristela Maranhão Antonieto, como membro suplente.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral contará com a assessoria da Secretaria Executiva do CAE em todas as suas fases do processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VAINA MOREIRA DA SILVA

CPF: 326.501.708-75

Presidente do Conselho CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 040/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0258/22-P

Razão Social: VITÓRIA ROSA OVÍDIO ZIERI

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 4254 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0366/22-P



Razão Social: LABORANÁLISE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4027 - PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0528/22-P

Razão Social: AUDIOVITA APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3875 - Patrimônio Novo
Processo 0529/22-P

Razão Social: AUDIOVITA APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3875 - SALA 2 E 3 - Patrimônio Novo

Processo 0555/22-P

Razão Social: LGD CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: Rua IGUAÇU - 31787 - SALA 02 - VILA MARIM

Processo 0580/22-P

Razão Social: N & Q SERVICOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua ALAGOAS - 3645 - SALA 01 - Patrimônio Velho

Processo 0631/22-P

Razão Social: PIGNATARI & MICELLI ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3621 - SANTA ELIZA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0091/22

Razão Social: SHOPPING LEPOS LTDA

Endereço: Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2830 - Pozzobon

Processo 0122/22

Razão Social: SUNBAR CERVEJARIA LTDA

Endereço: Rua ITACOLOMI - 3520 - VILA MARIM

Processo 0123/22

Razão Social: AMAURILDO CLAUDINO LEITE

Endereço: Rua ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3207 - Chácara Aviação

Processo 0304/22-P

Razão Social: CASA DE CARNES JR I LTDA - ME

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2727 - VILA AMÉRICA

Processo 0437/22-P

Razão Social: RESTAURANTE ZANATA & OLIVEIRA LTDA

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 1743 - ESTAÇÃO

Processo 0480/22-P

Razão Social: SOARES ZENATTI & ZENATTI LTDA - ME

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES - 4461 - VILA PAES

Processo 0481/22-P

Razão Social: A. S. ZENATTI & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua TIETÉ - 3306 - VILA MARIM

Processo 0484/22-P

Razão Social: G. V. PENHA AMADEU PIZZARIA LTDA

Endereço: Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2612 - Pozzobon

Processo 0487/22-P

Razão Social: MINIMERCADO JL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2827 - VL. RES. BORTOLOTI

Processo 0506/22-P

Razão Social: ALMEIDA BROTHERS FOOD LTDA

Endereço: Rua ÂNGELO BIMBATO - 3058 - Jardim Alvorada

Processo 0697/22-P

Razão Social: MERCEARIA BARBOZA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2005 - VILA AMÉRICA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0703/22-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2675 - VILA RESIDENCIAL MORINI II

Processo 0713/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua ANTONIO SERAFIM QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0704/22-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2675 - VILA RESIDENCIAL MORINI II

Processo 0714/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua ANTONIO SERAFIM QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0435/22-P

Razão Social: RESTAURANTE ZANATA & OLIVEIRA LTDA

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 1743 - ESTAÇÃO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0436/22-P

Razão Social: RESTAURANTE ZANATA & OLIVEIRA LTDA

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 1743 - ESTAÇÃO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0119/22

Razão Social: FELIX ASSIS DOS SANTOS



09825302852

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3456 – LOJA 02 – JARDIM BELA VISTA

Processo 0698/22-P

Razão Social: VILLE HOTEL GRAMADÃO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Avenida JOSÉ MARÃO FILHO – 2794 -2º DIST. IND. FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0717/22-P

Razão Social: CLAUDIO CASTREQUINI

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2042 - POZZOBON

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0684/22-P

Razão Social: MARCO ANTONIO CARES 05685563809

Endereço: Rua BARÃO DE MAUÁ – 4394 – VILA PAES

Votuporanga, 18 de agosto de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INSTITUTO ALBERIONE.

Objeto: Contratação de show do grupo Cantores de Deus para celebração da Semana Nacional da Família 2022, que será realizado no dia 20 de agosto de 2022, na Concha Acústica “Professor Geraldo Alves Machado”, município de Votuporanga/SP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 348/2022. Valor global: R\$ 31.000,00. Assinatura: 15 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RBT EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de profissional intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.011.003	SER	240	Contratação de intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga.	R\$ 269,89	R\$ 64.773,60

Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Processo nº 026/2022. Valor global: R\$ 64.773,60. Vigência: 12 meses. Assinatura:

17 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/08/2022.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 - PROCESSO Nº 303/2022

Objeto: Aquisição de veículos (passeio e pick up), novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização dos Agentes de Trânsito Da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

ADJUDICO para a empresa: para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). O item 2 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 17/08/2022.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 - PROCESSO Nº 303/2022

Objeto: Aquisição de veículos (passeio e pick up), novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização dos Agentes de Trânsito Da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). O item 2 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 17/08/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 - PROCESSO Nº 318/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA o item 20, com o valor de R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); o item 27, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); o item 29, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 41, com o valor de R\$ 313,30 (trezentos e treze reais e



trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 65.113,80 (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e oitenta centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.288,00 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais). E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI o item 8, com o valor de R\$ 1.795,20 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 18, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais); o item 32, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 33, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 35, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 37, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 45.138,80 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). AIRMED EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 2.625,50 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 530,20 (quinhentos e trinta reais e vinte centavos); o item 4, com o valor de R\$ 3.644,64 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); o item 9, com o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.411,34 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPIT o item 7, com o valor de R\$ 3.799,50 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total

de R\$ 14.224,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O itens 1 e 5 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 147.176,44 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/08/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 - PROCESSO Nº 318/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA o item 20, com o valor de R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); o item 27, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); o item 29, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 41, com o valor de R\$ 313,30 (trezentos e treze reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 65.113,80 (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e oitenta centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.288,00 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais). E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI o item 8, com o valor de R\$ 1.795,20 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 18, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais); o item 32, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 33, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 35, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 37, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 45.138,80 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). AIRMED EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 2.625,50 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 530,20 (quinhentos e trinta reais e vinte centavos); o item 4, com o valor de R\$ 3.644,64 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); o item 9, com o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.411,34 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos).



e cinco reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 530,20 (quinhentos e trinta reais e vinte centavos); o item 4, com o valor de R\$ 3.644,64 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); o item 9, com o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.411,34 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPIT o item 7, com o valor de R\$ 3.799,50 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.224,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O itens 1 e 5 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 147.176,44 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 16/08/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022 - PROCESSO Nº 357/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (02) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/08/2022 ao dia 31/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 31/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022 - PROCESSO Nº 358/2022

OBJETO: Aquisição de notebooks para utilização dos profissionais do departamento infantil e fundamental (professores, coordenadores, diretores e técnicos de educação) da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/08/2022 ao dia 31/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 31/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/08/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 359/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Creche no Loteamento Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 18 de setembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 19 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/08/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Intimação

EDITAL 26 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGOSTINHO MELIN	RUA ISAIAS RODRIGUES BORGES, 843 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202110100000	2022
ANA MARIA MURJA DE SOUZA	RUA LAURINDA GAVIOLI SOBRINHO, 5305 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202060400000	2022
ANDREA DENISE CANRIGHT	RUA TEREZINA, 2148 - JARDIM MORINI	12113010600000	2022
ANDREA DENISE CANRIGHT	RUA TEREZINA, 2148 - JARDIM MORINI	12113010600000	2022
ANDRESSA MARCELA DE MATOS RAMOS	RUA JOAO VITORINO, 5075 - CONJ HAB JAMIR D ANTONIO	31116082600000	2022
ANTONIA ROSA DA SILVA	RUA DAS AROEIRAS, 4207 - CHACARA DAS PAINEIRAS	11112090600000	2022
BENJAMIM RODRIGUES DA SILVA	RUA CARDOSO, 2186 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107080100000	2022
CARLOS BRANDAO CERRERI	RUA COPACABANA, 3703 - JARDIM PLANALTO	31109240900000	2022
CELSO APARECIDO CURTI	RUA ALAGOAS, 3725 - VILA HERCILIA	21113152500000	2022
CELSO LUIZ CAVASSANI	RUA OSWALDO MORSELLI, 5266 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202060700000	2022
CESAR COVRE SANCHES	RUA CLEBER REIS DA SILVA, 250 - PARQUE BELO HORIZONTE I	11201071400000	2022
CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB	RUA HUNGRIA, 1119 - PARQUE DAS NACOES I	12106051600000	2022
CLODDALDO CESAR SASSO E OUI	RUA RIO GRANDE, 4217 - PATRIMONIO VELHO	22105201600000	2022
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CO	RUA FRANCISCO ROSSINI, 196 - CONJ HAB VOTUPORANGA C (Jaboticabeira)	21104151100000	2022
DANILO RODRIGUES DE SOUZA	RUA ISAIAS RODRIGUES BORGES, 409 - PARQUE BELO HORIZONTE I	11201080400000	2022
DANILO RODRIGUES DE SOUZA	RUA ISAIAS RODRIGUES BORGES, 409 - PARQUE BELO HORIZONTE I	11201080400000	2022
DEOCLECIANO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	RUA JOSE RAMALHO MATTA, 3394 - VALE DO SOL	31104141500000	2022
DIOGO WATANABE	RUA GUAPORE, 3323 - NOVA BOA VISTA	21105160300000	2022
DIVANETE PAIVA NATI	RUA LAURINDA GAVIOLI SOBRINHO, 5326 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202071100000	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA VANESSA CALADO GAMES, 3971 - JARDIM BARCELONA	12102151200000	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA AURO LEAL, 4062 - JARDIM BARCELONA	12102132200000	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PORTAL DOS LAGOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA JESUINO DA SILVA, 1612 - VILA RECANTO DAS AGUAS	21108190900000	2022
ERCIO FELISBINO DA SILVA	RUA RIO DE JANEIRO, 3455 - PATRIMONIO VELHO	21109191300000	2022
FÁBIO JUNIOR BATISTA DA SILVA	RUA MURIELLE FOGAÇA DE SOUZA, 5305 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202070600000	2022
FERNANDO GASQUEZ BRANDO	RUA JOVINO PAES, 444 - VILA ANNA	21108032200000	2022
FIOROTTO & PINTAO S/S LTDA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 3220 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	22107211500000	2022
FREDERICO EGIDIO PANGRACIO	RUA SANTOS DUMONT, 4660 - JARDIM ORLANDO MASTROCOLA	11107232401000	2022
HENRIQUE DE SOUZA	RUA JOSE ABDO, 2671 - CIDADE NOVA	4106080702000	2022
IVONE ALVES DE SOUZA	RUA ESPANHA, 1231 - PARQUE DAS NACOES II	12110071700000	2022
JESSICA TOFOLO DA SILVA	RUA DOMBAR - IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1102 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207101600000	2022
JOSE ANTONIO BARBOSA	RUA ANTONIO NEGRINE, 5054 - PARQUE DAS BRISAS	11106193200001	2022
JOSE MARQUES	RUA TIRADENTES, 5686 - JARDIM YOLANDA	21116051800000	2022
JOSE NIVALDO TREVISAN	RUA DENIZART VIDIGAL, 3480 - CHÁCARA AVIACAO	41103074200000	2022
JOSE PASSO RODRIGUES FILHO	RUA CARDOSO, 2226 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107080500000	2022
JUCIMEIRE ALMEIDA DE SANTANA	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSÍ SILVA DO AMAR, 210 - PARQUE BELO HORIZONTE I	11201030200000	2022
JULIO CESAR CUICAROLLA	AVN 9 DE JULHO, 1902 - JARDIM ORLANDO MASTROCOLA	11107170200000	2022
LUIZ GUSTAVO VIVEIROS	RUA PASTOR JAIR LUIZ DE ASSIS, 5255 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202040500000	2022
LUIZA COMAR RIVA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 0 - 1º DISTRITO INDUST JOAO FERNANDES CEZARE	21111090500002	2022
LUIZ ALBERTO RAMOS	RUA COPACABANA, 4040 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31110310300001	2022
LUIZ ANTONIO CANDIDO	RUA ALAGOAS, 4007 - VILA HERCILIA	21114193200000	2022
MANOEL MORENO	RUA MARIA DOS ANJOS MATTA, 1976 - PARQUE DAS BRISAS II	11103053000000	2022
MARCIO ALEXANDRE DE AVELAR CRUZ	RUA MARCIO LUIS MORO PEICHOTO, 620 - PARQUE CIDADE JARDIM	21202150600000	2022
MARIA ANDRETO DE MENDONCA CANDIDO	RUA RIO GRANDE, 4015 - Prolongamento VILA PAES	21110051300000	2022
MARIA VALDEVINA SANTOS OLIVEIRA AZEVEDO	RUA PONTA PORÁ, 3537 - VILA DUTRA	21109032901000	2022
MARTA JEUCKEN NUNES	RUA NASSIF MIGUEL, 3157 - BAIRRO POZZOBON	22115152000000	2022
MARTA JEUCKEN NUNES	RUA NASSIF MIGUEL, 3157 - BAIRRO POZZOBON	22115152000001	2022
MICHEL BONO DE SOUZA	RUA MURIELLE FOGAÇA DE SOUZA, 5345 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202070200000	2022
ROBERTO CARLOS LAMEU IZIQUE	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3255 - BAIRRO POZZOBON	22115040900000	2022
ROBERTO CARLOS LAMEU IZIQUE	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3255 - BAIRRO POZZOBON	22115040900000	2022
SUELY MELLO PANTANO	RUA VITORIO CAVALERI, 2402 - BAIRRO SAO JOAO	41109070700000	2022
TEREZA CAROLINA DA SILVA PIOVEZAN	RUA ALVARES FLORENCE, 4958 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107123500000	2022
VILMA MARTINS CALDEIRA	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 3288 - VALE DO SOL	31103291500000	2022
WENDEL CESAR CAPELATTO	RUA EMILIE GOSSN GARCIA, 2850 - JARDIM RESIDENCIAL EULALIA	21112060100000	2022
WILMA APARECIDA MONTEIRO	RUA AMILIO NOGUEIRA, 5231 - VALE DO SOL	31104131701000	2022

IMPOSTO S/ SERVIÇO (ANUAL)

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LUCAS DA SILVA ZARPELAO	RUA PARAIBA, 4041 - VILA PAES	13798600	2022

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS REF. NOTIFICAÇÃO N. 072/2022

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SANDY HEMURA DOS REIS 44719164838	AVENIDA ÂNGELO BIMBATO, 3112 - JARDIM ALVORADA	13608100	2022

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS TOMADOS REF. NOTIFICAÇÃO N. 072/2022

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SANDY HEMURA DOS REIS 44719164838	AVENIDA ÂNGELO BIMBATO, 3112 - JARDIM ALVORADA	13608100	2022

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. NOTIFICAÇÃO N. 072/2022

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SANDY HEMURA DOS REIS 44719164838	AVENIDA ÂNGELO BIMBATO, 3112 - JARDIM ALVORADA	13608100	2022

Votuporanga, 18 de agosto de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.858.500,00	90.858.500,00	18.750.563,62	20,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.310.000,00	54.310.000,00	12.062.969,12	22,21
IPTU	46.360.000,00	46.360.000,00	10.736.542,64	23,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.950.000,00	7.950.000,00	1.326.426,48	16,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.003.500,00	7.003.500,00	1.057.300,15	15,10
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	1.056.952,19	15,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	347,96	9,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.505.000,00	22.505.000,00	3.880.770,64	17,24
ISS	19.950.000,00	19.950.000,00	3.541.380,71	17,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.555.000,00	2.555.000,00	339.389,93	13,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.040.000,00	7.040.000,00	1.749.523,71	24,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.060.000,00	152.060.000,00	35.541.119,13	23,37
Cota-Parte FPM	59.600.000,00	59.600.000,00	12.832.250,95	21,53
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	12.660,56	3,33
Cota-Parte do IPVA	27.110.000,00	27.110.000,00	12.452.437,21	45,93
Cota-Parte do ICMS	64.500.000,00	64.500.000,00	10.151.771,94	15,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	470.000,00	470.000,00	91.998,47	19,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	242.918.500,00	242.918.500,00	54.291.682,75	22,35



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	43.218.000,00	42.849.300,00	18.058.234,43	42,14	5.855.182,48	13,66	3.418.740,12	7,98	12.203.051,95
Despesas Correntes	42.871.000,00	42.410.300,00	17.921.840,03	42,26	5.736.453,05	13,53	3.301.792,69	7,79	12.185.386,98
Despesas de Capital	347.000,00	439.000,00	136.394,40	31,07	118.729,43	27,05	116.947,43	26,64	17.664,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.367.500,00	15.367.500,00	8.107.292,68	52,76	2.098.136,34	13,65	1.035.918,42	6,74	6.009.156,34
Despesas Correntes	15.322.500,00	15.322.500,00	8.103.041,43	52,88	2.093.885,09	13,67	1.035.503,42	6,76	6.009.156,34
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	4.251,25	9,45	4.251,25	9,45	415,00	0,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.878.000,00	8.878.000,00	1.257.282,33	14,16	1.012.737,54	11,41	312.456,71	3,52	244.544,79
Despesas Correntes	8.875.000,00	8.875.000,00	1.257.282,33	14,17	1.012.737,54	11,41	312.456,71	3,52	244.544,79
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.208.000,00	1.208.000,00	154.416,90	12,78	153.232,52	12,68	129.381,51	10,71	1.184,38
Despesas Correntes	1.205.000,00	1.205.000,00	154.416,90	12,81	153.232,52	12,72	129.381,51	10,74	1.184,38
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.454.000,00	3.549.000,00	917.965,38	25,87	774.468,79	21,82	589.483,07	16,61	143.496,59
Despesas Correntes	3.424.000,00	3.424.000,00	883.952,38	25,82	740.455,79	21,63	589.483,07	17,22	143.496,59
Despesas de Capital	30.000,00	125.000,00	34.013,00	27,21	34.013,00	27,21	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.626.000,00	1.626.000,00	196.906,41	12,11	164.439,36	10,11	132.002,10	8,12	32.467,05
Despesas Correntes	1.621.000,00	1.621.000,00	196.906,41	12,15	164.439,36	10,14	132.002,10	8,14	32.467,05
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.766.500,00	73.492.800,00	28.692.098,13	39,04	10.058.197,03	13,69	5.617.981,93	7,64	18.633.901,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.692.098,13	10.058.197,03	5.617.981,93
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.692.098,13	10.058.197,03	5.617.981,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.143.752,41



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20.548.345,72	1.914.444,62	-2.525.770,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-2.525.770,48
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	52,84	18,52	10,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	8.143.752,41	10.058.197,03	1.914.444,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	0,00	1.482.492,87	0,00	34.961.218,14



Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.949.931,18	504.569,79	0,00	28.261.223,69
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	146.831,34	0,00	0,00	145.022,21	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,29	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	21.363.000,00	21.363.000,00	3.674.898,44	17,20
Provenientes da União	19.666.000,00	19.666.000,00	3.335.929,43	16,96
Provenientes dos Estados	563.000,00	563.000,00	200.000,00	35,52
Provenientes de Outros Municípios	1.134.000,00	1.134.000,00	138.969,01	12,25
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	21.363.000,00	21.363.000,00	3.674.898,44	17,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.829.000,00	11.254.000,00	2.654.753,68	23,55	2.252.304,93	20,01	1.627.716,84	14,46	402.448,75
Despesas Correntes	9.869.000,00	10.336.000,00	2.489.041,80	24,08	2.179.524,50	21,09	1.554.936,44	15,04	309.517,30
Despesas de Capital	960.000,00	918.000,00	165.711,88	18,05	72.780,43	7,92	72.780,40	7,92	92.931,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.338.000,00	7.373.000,00	2.567.429,23	34,82	1.213.769,24	16,46	827.996,23	11,23	1.353.659,99
Despesas Correntes	7.285.000,00	7.320.000,00	2.567.429,23	35,07	1.213.769,24	16,58	827.996,23	11,34	1.353.659,99
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	419.000,00	419.000,00	4.137,32	0,99	4.137,32	0,99	2.068,66	0,49	0,00
Despesas Correntes	415.000,00	415.000,00	4.137,32	1,00	4.137,32	1,00	2.068,66	0,50	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	33.000,00	33.000,00	6.958,22	21,09	6.958,22	21,09	3.573,14	10,83	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	6.958,22	21,09	6.958,22	21,09	3.573,14	10,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.545.000,00	1.540.000,00	70.441,88	4,57	63.721,88	4,14	40.120,36	2,60	6.720,00
Despesas Correntes	1.495.000,00	1.495.000,00	44.241,88	2,96	37.521,88	2,51	20.220,36	1,35	6.720,00
Despesas de Capital	50.000,00	45.000,00	26.200,00	58,22	26.200,00	58,22	19.900,00	44,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	612.000,00	724.341,26	78.073,84	10,78	28.193,84	3,88	28.193,84	3,88	49.880,00
Despesas Correntes	612.000,00	724.341,26	78.073,84	10,78	28.193,84	3,88	28.193,84	3,88	49.880,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	20.789.000,00	21.356.341,26	5.381.794,17	25,20	3.569.085,43	16,71	2.529.669,07	11,85	1.812.708,74
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	54.047.000,00	54.103.300,00	20.712.988,11	38,28	8.107.487,44	14,99	5.046.456,96	9,33	12.605.500,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.705.500,00	22.740.500,00	10.674.721,91	46,94	3.311.905,58	14,56	1.863.914,65	8,20	7.362.816,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	9.297.000,00	9.297.000,00	1.261.419,65	13,57	1.016.874,86	10,94	314.525,37	3,38	244.544,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.241.000,00	1.241.000,00	161.375,12	13,00	160.190,74	12,91	132.954,65	10,71	1.184,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.999.000,00	5.089.000,00	988.407,26	19,42	838.190,67	16,47	629.603,43	12,37	150.216,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.238.000,00	2.350.341,26	274.980,25	11,70	192.633,20	8,20	160.195,94	6,82	82.347,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	94.555.500,00	94.849.141,26	34.073.892,30	35,92	13.627.282,46	14,37	8.147.651,00	8,59	20.446.609,84
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.588.000,00	21.155.341,26	5.193.565,80	24,55	3.383.094,09	15,99	2.437.331,64	11,52	1.810.471,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	73.967.500,00	73.693.800,00	28.880.326,50	39,19	10.244.188,37	13,90	5.710.319,36	7,75	18.636.138,13

FONTE: SIOPS, Votuporanga

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1835/2022

*Designa a **Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani** para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente em Exercício da Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a **Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani**, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, a partir de 15 de agosto de 2022 enquanto durar a licença saúde da servidora Elizabeth Rodrigues Dias do Prado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 15 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em Exercício

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 13 - CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.160 (um mil cento e sessenta) litros de Gasolina comum, 11.660 (onze mil seiscentos e sessenta) litros de Óleo Diesel S10 e 6.660 (seis mil seiscentos e sessenta) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos), para R\$ **6,93** (seis reais e noventa e três centavos), a Gasolina Comum passa de para R\$ **5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ **5,30** (cinco reais e trinta centavos), o Etanol Comum passa de para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para R\$ **3,60** (três reais e sessenta centavos), cujo preço a ser praticado terá início a partir da data da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de

2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 05/2022.

Votuporanga, 17 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (Registro de Preço) Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de **gêneros alimentícios (leite pasteurizado)** para consumo pelo servidores da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/08/2022 ao dia 31/08/2022 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 31/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 17 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 68/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de triagem e carregamento de pneus inservíveis em caminhão tipo carreta armazenados temporariamente na unidade do Ecotudo Sul, sendo aproximadamente 35 carregamentos, pelo período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/08/2022 ao dia 01/09/2022 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema



eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 17 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 023/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 019/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento e instalação de paredes em drywall, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 019/2022 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 11 de agosto de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	HVM Forros e Acabamentos Ltda	158.060,00
02	HVM Forros e Acabamentos Ltda	151.690,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 17 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FREV N.º 001/2022

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FREV N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos colaboradores da FREV, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO (menor taxa de administração em percentual)

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:

31 de agosto de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - Setor de Licitações, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até o dia 30 de agosto de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Editais/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 17 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br